

PROJETO DE LEI Nº 16 /2018

EMENTA: Altera a denominação de via pública do Loteamento Morada das Flores situada no Município de Cambé.

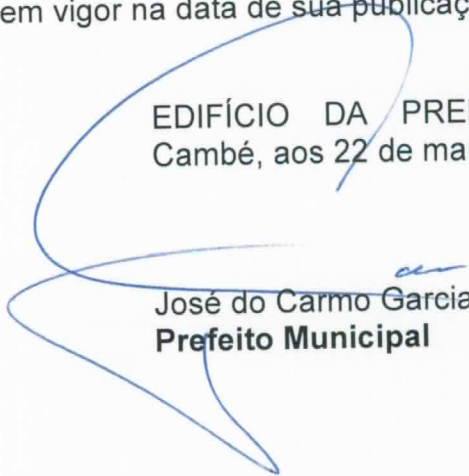
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º Altera a Lei nº 2.849, de 15 de setembro de 2017, que altera a denominação de vias públicas do Loteamento Morada das Flores, situada no Município de Cambé, passando a vigorar com a seguinte redação:

NOMENCLATURA ANTERIOR	NOMENCLATURA ATUAL
Alameda das Petúnias	Alameda das Helicônias

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Cambé, aos 22 de março de 2018.



José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal

Cambé, aos 22 de março de 2018.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

O presente Projeto de Lei que ora submetemos a apreciação dessa Nobre Casa de Leis, trata de alteração na nomenclatura de via situada no Loteamento denominado Morada das Flores.

A Lei Municipal nº 2.849/2017 alterou a denominação de algumas vias públicas do Loteamento Morada das Flores. No entanto, foi aprovada com um nome já existente no próprio bairro, conforme abaixo especifica:

Lei nº 2.849/2017	Projeto de Lei nº ___/2018
NOMENCLATURA ANTERIOR	NOMENCLATURA ATUAL
Alameda das Petúnias	Alameda das Helicônias

Na expectativa de contarmos com a costumeira atenção, encaminhamos o presente Projeto de Lei.

Respeitosamente,


José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal

Cambé, aos 22 de março de 2018.

Exmo. Sr.
JOSÉ CARLOS CAMARGO
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Cambé
NESTA

Mensagem do Projeto de Lei nº 16 /2018

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência o **PROJETO DE LEI Nº 16 /2018**, cuja súmula tem o seguinte teor: Altera a denominação de via pública do Loteamento Morada das Flores situada no Município de Cambé.

Na expectativa de sermos atendidos, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal